



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício n.º 064/2023/CMSMG

Em, 19 de maio de 2023.

AO EXMO. SENHOR
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.^a, providências o Projeto/Mensagem de Lei nº 047/2023/SMG (38/2023/SAPL)", após análise da procuradoria jurídica, com as seguintes observações: Considerando a informação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de que nenhum funcionário recebe salário mínimo em São Miguel do Guaporé, solicitamos a este Poder para que esclareça quais cargos e categorias serão beneficiadas com a eventual aprovação da lei, bem como justificar se haverá, ou não, impacto financeiro com a media proposta.

Constatado que as informações são relevantes e indispensáveis, aguardamos a resposta solicitada, para que se instrua o projeto com a necessária formalidade e assim darmos continuidade aos trâmites da matéria.

Sendo o que se apresenta no momento, desde já elevamos votos de estima e consideração.

Cordialmente

Recebi
19/05/23

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

Remy Cardoso
Presidente/CMSMG